



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 190/2012

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO
YAEHASHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 21 de março de 2012, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora LUCI KAZUKO YAEHASHI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08/03/2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9430
Data,	17/03/2012
	OFUNIONARIO

Iporã-Pr, 16 de março de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal